PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000 Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-

PORTARIA Nº 030/2015, de 01 de Dezembro de 2.015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103, de 02 de março de 2011, e ainda;

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária, bem como o aproveitamento apresentado pela Estagiária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para os fins do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município de Piracema e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, bem como pelos termos da Portaria nº 010/2015, de 1º de Abril de 2015, **PRORROGA-SE O ESTÁGIO FIRMADO COM A SRTA. GISELE DAIANA DE ARAÚJO**, CIU Nº 52.562, **ALUNA DO CURSO REGULAR DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA/MG para o período de 01/12/2015 a 31/07/2016**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 01 de Dezembro de 2.015

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 03/12/2015

AS: 08: 30 heras

Luemoda

Adilson Washington Greco Prefeito Municipal

Publicado em OI /12 / 15 | 100 quadro de avisos conforma i Municipal 904 de 21/02 | Lecolome 24/02